



Designação do Projeto | Construção de Ecocaminho – Troço desde a Estação de Metro de Mandim (Área de Acolhimento Empresarial da Maia I) ao Castelo da Maia (ligação à Vila do Castelo da Maia e ao ISMAI).

Código do Projeto | NORTE-05-1406-FEDER-000287

Objetivo Principal | Promoção de uma mobilidade urbana ambiental e energeticamente mais sustentável, num quadro mais amplo de descarbonização das atividades sociais e económicas, e de reforço das cidades enquanto espaços privilegiados de integração e articulação de políticas e âncoras de desenvolvimento regional, e bem ainda da criação de condições à mudança de hábitos e atitudes dos cidadãos relativamente à adoção de opções que permitam uma essa mesma mobilidade urbana sustentável.

Região de Intervenção | Norte

Entidade beneficiária | Câmara Municipal da Maia

Data de Aprovação | 25-06-2020

Data de Início | 01-08-2020

Data de conclusão | 31-12-2021

Investimento Total | 847.891,94

Investimento Total Elegível | 847.891,94

Apoio Financeiro da União Europeia | 720.709,00

Objetivos, atividades e resultados esperados:

Este projeto permite dar continuidade a um troço já executado com 3,3km de extensão do Ecocaminho, desde o lugar do Souto ao antigo apeadeiro de Mandim, garantindo com este prolongamento de 2,8km, um percurso de extensão total de 6,1km de extensão, destinado à mobilidade suave quotidiana, de ligação a polos empregadores, efetuando a ligação com interfaces de transporte público coletivo de elevada utilização: estações de metro Parque Maia, Zona Industrial e Mandim, Castelo da Maia e ISMAI.

A implementação deste projeto traduz-se nas seguintes medidas:

- Promoção da utilização do modo clicável e redução das viagens motorizadas,
- A melhoria substancial da intermodalidade entre o transporte coletivo urbano e o modo clicável,
- Promoção da mobilidade pedonal, e,
- A redução das emissões de gases nocivos para a atmosfera.

A extensão do canal a construir corresponde à extensão de percurso pedonal e ciclável realizado em passadiço de madeira, que acompanha a linha de metro desde a Estação de Metro de Mandim em direção ao Castelo da Maia, à extensão de percurso exclusivamente ciclável realizado por revestimento de pavimento para a delimitação de faixa ciclável e de pintura/ marcas rodoviárias no percurso banalizado, e ainda a intervenções no espaço público existente, desde a Via Eng.º Belmiro Mendes de Azevedo até à Estação de Metro do ISMAI, por forma a permitir continuidade do percurso pedonal em condições de segurança, nomeadamente na Rua do Caminho de Ferro, Rua Eng.º Frederico Ulrich, Rua das Oliveiras e Rua do Castelo da Maia Ginásio Clube.

É disponibilizado aos utilizadores deste canal duas áreas de estadia e descanso, na extensão de percurso em passadiço com mobiliário urbano de apoio a tais áreas, e promovida a informação aos utilizadores do ecocaminho sob forma sinalética vertical, em painéis informativos que se distribuem na proximidade das estações de metro e nas extremidades do percurso em passadiço, compreendendo ainda a execução de diversos trabalhos, nomeadamente de movimento de terras e muros de suporte, de drenagem de águas pluviais, de pavimentação, de sinalética, de sinalização e de iluminação pública, esta última embutida nas guardas do passadiço.

Este projeto foi analisado numa visão de conjunto integrada no sistema de transportes, de ordenamento do território e ambiente, nomeadamente em princípios de sustentabilidade na promoção de um desenvolvimento sustentável do ponto de vista do bem-estar económico, social e ambiental, da integração nas relações de complementaridade entre diferentes modos de deslocação e a concertação na perceção de problemas, necessidades, expectativas e oportunidades, sendo esperados os seguintes resultados:

- A implantação de um percurso pedonal e ciclável bidirecional, desde o antigo apeadeiro de Mandim e a Via Eng.º Belmiro Mendes de Azevedo, sem pontos de conflito com os outros modos de circulação,
- Via dedicada à mobilidade suave ou à redução de emissões de carbono (2,8km), distribuídos respetivamente em percurso pedonal e ciclável em passadiço, que acompanha a antiga linha ferroviária (atual linha de metro ligeiro), e ainda em 1,6Km de percurso ciclável integrado na rede rodoviária (faixa ciclável e percurso banalizado), e,
- A implantação de uma área para o estacionamento de bicicletas, reforçando troço de ciclovia a implantar de condições ao seu funcionamento.